

desempenhou as estas funções, bem como, anteriormente, as de Director Geral do GEPI.

O trabalho do Dr. Eduardo Feio foi decisivo no sentido de conseguir criar, no Ministério da Administração Interna, como foi objectivo do XVII Governo nesta área, um serviço que reunisse centralmente as competências para o planeamento racional da política de instalações das forças e serviços do MAI, bem como a preparação e execução centralizada dos grandes projectos de investimento.

Os resultados conseguidos, primeiro no GEPI, depois no serviço criado na nova Lei Orgânica do MAI, a DGIE, em cerca de 2 anos, falam por si: a aprovação das Recomendações Técnicas para Instalações de Forças de Segurança, que constituem o modelo de referência para todas as novas instalações policiais, o modelo “Posto/esquadra do Séc. XXI”; o início de execução do projecto SIRESP; a contratação plurianual de meios aéreos de combate a incêndios; a aquisição de meios aéreos próprios do Estado para as missões do MAI; a aquisição de coletes balísticos e da nova pistola de 9mm, que equipará todos os elementos das forças de segurança; o lançamento do projecto de vigilância costeira SIVICC; entre outros projectos realizados ou em execução. Mais impressionante, todos estes resultados foram conseguidos sem que os recursos humanos à disposição do Sr. Director Geral tivessem aumentado significativamente, ao contrário do que aconteceu com o escopo do serviço, o que testemunha a sua excepcional capacidade de gestão e de motivação, bem como a resposta dedicada que obteve dos funcionários que prestam serviço na DGIE.

A isto acresce que o Dr. Eduardo Feio trouxe aos processos de planeamento e construção de instalações de segurança procedimentos novos de rigor e exigência, bem como a sua valiosa experiência, que garantiram a qualidade e o bom ritmo de execução dos projectos iniciados sob a sua direcção, bem como uma escrupulosa atenção à legalidade e ao interesse público.

Foi assim a actuação do Dr. Eduardo Feio um factor indispensável na aposta no investimento nas forças de segurança e na protecção civil, e portanto do êxito da aposta política do XVII Governo nesta área cuja tutela me foi delegada, pelo que pelo que é justíssimo reconhecer o seu desempenho como muito meritório e torná-lo público através do presente louvor.

1 de Fevereiro de 2008. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

#### Louvor n.º 121/2008

Ao cessar funções como Subsecretário de Estado da Administração Interna, cumpre-me manifestar público louvor ao chefe do meu Gabinete, mestre em Direito Elísio Borges Maia, pela forma como desempenhou as suas funções, bem como, anteriormente, as de assessor do gabinete.

Enquanto assessor, o Dr. Elísio Maia revelou-se um jurista de excelência, com uma conjugação rara de intuição jurídica, estudo exaustivo e sistemático das questões e sensibilidade prática, qualidades que colocou ao serviço do Gabinete quer na preparação de diplomas, sobretudo no trabalho que desenvolveu na reforma das forças de segurança; quer no acompanhamento de procedimentos administrativos, nomeadamente na área da contratação pública e do urbanismo.

No curto período em que desempenhou as funções de Chefe do Gabinete, o Dr. Elísio Maia revelou ainda qualidades que o recomendam para o exercício de funções de mais alta responsabilidade. A sua superior inteligência e perspicácia tornam inestimável o seu conselho, e a sua capacidade de gestão e liderança, bem como a sua disponibilidade e espírito metódico, asseguraram o bom funcionamento do Gabinete. Devo todavia destacar acima das restantes qualidades a sua lealdade pessoal e sua intransigência na prossecução do interesse público, que permitiram que lhe fosse cometida a responsabilidade de decisão em questões de grande importância.

Sem o precioso contributo do Dr. Elísio Borges Maia não teria sido possível assegurar com êxito o cumprimento de várias das missões que me foram delegadas, pelo que é com profundo reconhecimento que reconheço o seu extraordinário desempenho e o torno público através do presente louvor.

1 de Fevereiro de 2008. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

#### Louvor n.º 122/2008

Ao cessar funções como Subsecretário de Estado da Administração Interna, cumpre-me manifestar público louvor a Elisabete Marine da Silva Ferreira pelo seu desempenho das funções de apoio técnico ao meu Gabinete, que sempre exerceu com lealdade, disponibilidade e sentido de método, contribuindo significativamente para o bom funcionamento deste gabinete.

Assim, muito me apraz reconhecer o desempenho de Elisabete Marine da Silva Ferreira como muito meritório e torná-lo público através do presente louvor.

1 de Fevereiro de 2008. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

### Autoridade Nacional de Protecção Civil

#### Despacho n.º 4767/2008

#### Cessação de funções de coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concatenado com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, determino a cessação de funções da coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais, licenciada Patricia Alexandre Costa Gaspar, que exercia em acumulação o cargo de Adjunta de Operações Nacional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 Fevereiro de 2008.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Departamento de Recursos Humanos

#### Despacho (extracto) n.º 4768/2008

Por despacho de 15 de Janeiro de 2008, da Directora Nacional Adjunta, para a área de Recursos Humanos, preferido no uso da competência delegada pelo despacho n.º 17085/2005(2.ª série), publicado no D.R. n.º 152, de 9 de Agosto, foram nomeados, definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os técnicos superiores de 2.ª classe, ficando posicionados nos escalões e índices abaixo indicados da tabela salarial para a Administração Pública, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2008:

Nome	Escalão	Índice
José Manuel de Jesus Ferreira	2.º	475
Rui Manuel de Brito Gonçalves	1.º	460
Francisco José Montalto Ramalho	1.º	460

21 de Janeiro de 2008. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

### Governo Civil do Distrito de Faro

#### Aviso n.º 4670/2008

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público de que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Governo Civil, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

22 de Janeiro de 2008. — A Governadora Civil, *Isilda Vargues Gomes*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Aviso n.º 4671/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Conceição Brito Teixeira, natural de Conda, República de Angola, de nacionalidade angolana,